

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 115/1988 de 21 de Junho

O Governo resolve:

1º.- Delegar no Chefe do Gabinete do Secretário Regional do Equipamento Social, Dr. Luís Alberto da Silva Teixeira de Simas, poderes para outorgar, em representação da Região Autónoma dos Açores, no contrato a celebrar para a execução da empreitada de: "Infraestruturas do conjunto habitacional da Cooperativa de habitação económica PICOLAR - 2ª. fase";

2º.- aprovar as alterações introduzidas na minuta do contrato para a execução da empreitada referida no ponto 1, e;

3º. - revogar o ponto 4 da Resolução n.º. 433/87, aprovada em Conselho de 26 de Novembro de 1987.

Aprovada em Conselho, Ponta Delgada, 27 de Maio de 1988. - O Presidente do Governo, *João Bosco Mota Amaral*.